



DECRETO Nº 002/85
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 281/84, de 20/11/84, DECRETA:

Artigo 1º - Fica Suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte verba:


2.2-4120-05 - Serviços de Assistência - Equipamentos e material permanente - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau - Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da seguinte verba:

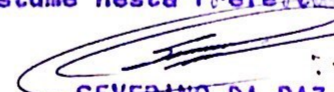
2.2-4110-10 - Serviços de Assistência - Obras e Instalações - Construção de Arquibancadas, Vestiários e quadra de Esportes - Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 23/JANEIRO/1985


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de Costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ
Secretário Municipal
Florínea-SP.